



INDICAÇÃO Nº 82/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 30 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

O descarte irregular de resíduos sólidos urbanos, principalmente em bairros mais afastados do centro, tem causado transtornos à população, contribuindo para a degradação ambiental e o surgimento de focos de doenças. Nos bairros Fernandes e São Benedito, por exemplo, a ausência de lixeiras comunitárias tem agravado o problema, sendo que, conforme relatos de moradores, em alguns pontos a Prefeitura chegou a retirar as lixeiras para manutenção, sem proceder à devida reinstalação.

A instalação de lixeiras comunitárias em locais estratégicos dos bairros traz benefícios como a promoção da limpeza urbana, incentivo ao descarte adequado de resíduos, redução da poluição visual e proteção da saúde pública.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Henrique Mendes que determine ao setor competente a instalação de lixeiras comunitárias nos bairros da cidade, com prioridade para os bairros Fernandes e São Benedito, assegurando a recomposição dos equipamentos removidos e ampliando a cobertura para áreas ainda desassistidas.

Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)
Vereador

